

**ATA Nº 231º - (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.**

1 **HORÁRIO:** Às onze hora e dezenove minutos do dia 31 de março do ano dois mil vinte  
2 dois (quinta-feira). **Local:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto  
3 01, Lote 19 - Palmas/TO. **MEMBROS PRESENTES:** Presidente Contador João  
4 Gonçalo dos Santos; Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Diego Elbert  
5 Acácio Gonçalves; Vice Presidente de Fiscalização Paulo José da Silva; Vice  
6 Presidente de Registro Juliana Aparecida Soares Martins; Vice Presidente de Controle  
7 Interno Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. Conselheiros: Ledson Lucas Moreira  
8 Nóbrega; Leonardo Soares; Thiago de Araújo Schuller; Thais Rodrigues B. de Oliveira;  
9 e Claudinir de Goés Junior. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho.  
10 Faltas justificadas dos Conselheiros: Márcio Sousa Ribeiro; e Núbia Alves Fernandes.

11 **I - EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente deu início à reunião saudando os presentes. **II) -**

12 **ORDEM DO DIA:** Leitura discussão e votação da Ata nº 209 (ducentésima nona), da  
13 Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 29 de março de 2022, que após lida e  
14 colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. **III) – DESTAQUE:** Numero

15 **Processo: U-2021/000082 - [REDACTED] - CONTADOR - [REDACTED]**  
16 **[REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos -**  
17 **DECOREs, num total de 46 (quarenta e seis) para os Sr (a): [REDACTED]**

18 [REDACTED]  
19 [REDACTED]  
20 [REDACTED]  
21 [REDACTED]  
22 [REDACTED]  
23 [REDACTED]  
24 [REDACTED]  
25 [REDACTED]  
26 [REDACTED]  
27 [REDACTED]

28 [REDACTED]  
29 [REDACTED]  
30 [REDACTED]  
31 [REDACTED]  
32 [REDACTED]  
33 [REDACTED]  
34 [REDACTED]  
35 [REDACTED]  
36 [REDACTED]  
37 [REDACTED]  
38 [REDACTED]  
39 [REDACTED]  
40 [REDACTED]  
41 [REDACTED]  
42 [REDACTED]  
43 [REDACTED]  
44 [REDACTED]  
45 [REDACTED]  
46 [REDACTED], sem a comprovação, por  
47 meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a  
48 natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio do agendamento  
49 10739; dos extratos das decore; e base utilizada para a emissão das mesmas. -  
50 Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea  
51 "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res.  
52 CFC 1.592/20. **Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA.**  
53 Decisão: SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR UM PERÍODO DE 12  
54 (DOZE) MESES. Pena Ética: CENSURA PÚBLICA. Aprovado por Unanimidade.  
55 **Numero Processo: U-2021/000083 - [REDACTED] -**  
56 **CONTADOR - [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de**  
57 **Rendimentos - DECOREs, num total de 06 (seis) para os Sr (a): [REDACTED]**  
58 [REDACTED]  
59 [REDACTED]  
60 [REDACTED]  
61 [REDACTED], sem a comprovação, por meio de documentos exigidos  
62 para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento  
63 declarado, o que identificamos por meio de agendamento nº 10740; dos extratos dos

64 decore e documentos utilizados como base para a emissão dos mesmos. - Alíneas "c"  
65 ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5  
66 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC  
67 1.592/20. - **Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA.**  
68 Decisão: SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR PERÍODO DE 06  
69 (SEIS) MESES. Pena Ética: CENSURA PÚBLICA. Aprovado por Unanimidade. **IV) –**  
70 **RECURSOS: Numero Processo: U-2021/000053 - [REDACTED]**  
71 **[REDACTED] - CONTADOR - [REDACTED]** - Deixar de cumprir serviços profissionais de  
72 contabilidade, obrigatórios ou acessórios, para os quais foi contratado, o que  
73 identificamos por meio da denúncia QBIM-JUV7-D9LV-IUEM; da informação do setor  
74 de protocolo do dia 15/06/2021, e do relatório do Coordenador de fiscalização, datado  
75 de 16 de junho de 2021, recomendando a abertura de processo. - Artigos 25 e 27  
76 alínea "e" do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) . -  
77 **Conselheiro Revisor: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA.** Decisão:  
78 ARQUIVAMENTO DA PENALIDADE DISCIPLINAR, TENDO EM VISTA A  
79 REGULARIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. Pena Ética: CENSURA PÚBLICA. Aprovado por  
80 Unanimidade. **Numero Processo: U-2021/000044 - [REDACTED]**  
81 **[REDACTED] - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - [REDACTED]** - Responder pela parte  
82 técnica da Organização Contábil **[REDACTED]**  
83 **[REDACTED]**, que funciona sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que  
84 identificamos por meio da notificação nº 2021/000025; do agendamento 10464, e das  
85 informações dos setores de registro e protocolo. - Profissional da Contabilidade  
86 habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC  
87 PG 01). **Conselheiro Revisor: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA.** Decisão:  
88 ARQUIVAMENTO DO FEITO DISCIPLINAR, TENDO EM VISTA A REGULARIZAÇÃO  
89 DA INFRAÇÃO. Pena Ética: **[REDACTED]**. Aprovado por Unanimidade.  
90 **Numero Processo: U-2021/000057 - [REDACTED] -**  
91 **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - [REDACTED]** - Responder pela parte técnica da  
92 Organização Contábil **[REDACTED]**  
93 **[REDACTED]**, que funciona sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por  
94 meio da notificação nº 2021/000054; da informação do setor de protocolo, e do  
95 agendamento eletrônico nº 10505. - Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e  
96 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **[REDACTED]**  
97 **[REDACTED]** Decisão: ARQUIVAMENTO DO FEITO  
98 DISCIPLINAR, TENDO EM VISTA A REGULARIZAÇÃO DA INFRAÇÃO. Pena Ética:  
99 **[REDACTED]**. Aprovado por Unanimidade. **V) - INTERESSES**

100 **GERAIS:** não houve manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, deu o  
101 Senhor Presidente por encerrada a sessão às onze horas e cinqüenta e cinco minutos,  
102 determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para a próxima reunião do  
103 mês de abril de 2022. Os Membros presentes foram convidados a permanecerem no  
104 recinto para assinatura da Ata. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho. Secretário,  
105 lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor  
106 Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador João Gonçalo dos Santos  
Presidente

Contador Thiago de Araujo Schuller  
Conselheiro

Contadora Juliana Aparecida S. Martins  
Conselheira

Contador Paulo José da Silva  
Conselheiro

Contador Claudinir de Goés Junior  
Conselheiro

Contador Ledson Lucas M. Nóbrega  
Conselheiro

Contador Diego Albert Acácio Gonçalves  
Conselheiro

Contadora Thais Rodrigues B. de Oliveira  
Conselheiro

Contador Leonardo Soares  
Conselheiro

Contadora Celi Regina Leoba de S. Barbosa  
Conselheiro

Contador Wilmar Ferreira Mouzinho  
Secretário